

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ

Rua: José Vicente, 257 – Fone/Fax (44) 3429.1234 – CEP: 87.990-000

Com ensejo nas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Constituição do Estado do Paraná e do Regimento Interno da Câmara Municipal, encaminha a plenário, para acolhimento e a quem de direito.

LIDO NO EXPEDIENTE

EM 26 / 02 / 24

INDICAÇÃO Nº 03/2024

Sugere-se ao Senhor Prefeito Municipal, junto a Secretaria competente, para que verifique a possibilidade de instalação de um parquinho e uma academia ao Ar Livre (academia da terceira idade – ATI) na Vila Rural Nossa Senhora de Fatima.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido da comunidade que, contribuirá para o bem-estar e saúde da população local, além de proporcionar mais lazer para as crianças, que hoje não dispõe de tal ambiente nas proximidades. Ressalta-se que, nos equipamentos da ATI, os exercícios realizados podem auxiliar benéficamente para a resistência muscular, equilíbrio físico, entre outros.

Vale destacar ainda que existe um grande número de crianças na Vila Rural e o parquinho será uma grande opção de lazer e momentos de alegria e o ato de brincar é essencial para as crianças, pois a brincadeira é a forma de expressão do infante e também o principal meio de interação com o mundo e as demais crianças.

Assim, dado a solicitação dos moradores que buscam cada vez mais, ambientes ao ar livre para prática de atividades físicas, solicita-se que sejam realizados os esforços necessários para o atendimento da população.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2024

José Luiz dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 19 DE 2024 DISCUSSÃO
EM 20 DE 02 DE 2024

Presidente

1º Secretário

2º Secretário